



MUNICIPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

12/08/2026

Pág. 1/4

Decreto nº 70/2026 de 28/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
23 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
24 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
74 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
05.001.10.301.0007.2.075.	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
111 - 3.1.90.94.00.00	1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
119 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
121 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
05.001.10.301.0007.2.077.	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
130 - 3.1.90.13.00.00	3051 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
05.001.10.304.0007.2.014.	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
149 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
167 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
168 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
169 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

12/08/2026

Pág. 2/4

06.003.08.243.0008.6.049.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
204 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
205 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.028.	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
275 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.000,00
277 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
279 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
295 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.	Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
320 - 3.3.90.46.00.00	01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
344 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas	
355 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
356 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.001.15.452.0011.2.044.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
378 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
398 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

Total Suplementação: 465.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
47 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

12/08/2026

Pág. 3/4

05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
77 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
85 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
05.001.10.301.0007.2.075.	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
113 - 3.3.90.34.00.00	1494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	62.000,00
05.001.10.301.0007.2.077.	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
128 - 3.1.90.11.00.00	3051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.122.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
170 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
175 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.074.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul	
214 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
215 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental I	
265 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
07.001.12.361.0009.2.029.	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
281 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
282 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
303 - 3.3.90.46.00.00	01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.	Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
318 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
340 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.26.782.0011.2.042.	Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
383 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

12/08/2026

Pág. 4/4

410 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
411 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Redução:		465.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70/2026

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2026
Decreto nº 70/2026 de 28/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03 000 00 000.0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03 001.00 000.0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03 001.04 122.0005 2 005		Manutenção da Secretaria de Administração	
23 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41 000,00
24 - 3 1 90 13 00 00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15 000,00
05 000 00 000.0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 00 000.0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 10 301.0007 2 012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
74 - 3 1 90 11 00 00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27 000,00
05 001 10 301.0007 2 075		Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
111 - 3 1 90 94 00 00	1494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7 000,00
05 001 10 301.0007 2 076		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
119 - 3 1 90 11 00 00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28 000,00
121 - 3 1 90 13 00 00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4 000,00
05 001 10 301.0007 2 077		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
130 - 3 1 90 13 00 00	3051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9 000,00
05 001 10 304.0007 2 014		Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
149 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6 000,00
06 000 00 000.0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06 001 00 000.0000 0 000		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06 001 08 122.0008 2 020		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
167 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35 000,00
168 - 3 1 90 13 00 00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5 000,00
169 - 3 1 90 94 00 00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9 000,00
06 003 00 000.0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06 003 08 243.0008 6 049		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
204 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14 000,00
205 - 3 1 90 13 00 00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2 000,00
07 000 00 000.0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 00 000.0000 0 000		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 12 361.0009 2 028		Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
275 - 3 1 90 11 00 00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113 000,00
277 - 3 1 90 13 00 00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25 000,00
279 - 3 1 90 94 00 00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4 000,00
07 001 12 361.0009 2 033		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
295 - 3 1 90 11 00 00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13 000,00
296 - 3 1 90 13 00 00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2 000,00
07 001 12 365.0009 2 027		Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
320 - 3 3 90 46 00 00	01103	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2 000,00
08 000 00 000.0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08 001 00 000.0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08 001 27 813.0010 2 038		Manutenção da Secretaria de Esportes	

344 - 3 3 90 46 00 00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3 000,00
10 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 15 451 0011 2 039		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
355 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79 000,00
356 - 3 1 90 13 00 00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2 000,00
10 001 15 452 0011 2 044		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
378 - 3 3 90 46 00 00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10 000,00
11 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11 001 20 008 0012 2 045		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
398 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10 000,00
		Total Suplementação:	465.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04 001 00 000 0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04 001 04 123 0005 2 008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
46 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41 000,00
47 - 3 1 90 13 00 00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15 000,00
05 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

05 001 00 000 0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 10 301 0007 2 012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
77 - 3 1 90 13 00 00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4 000,00
85 - 3 3 90 30 00 00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6 000,00
05 001 10 301 0007 2 075		Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
113 - 3 3 90 34 00 00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	62 000,00
05 001 10 301 0007 2 077		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
128 - 3 1 90 11 00 00	3051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9 000,00
06 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06 001 08 122 0008 2 020		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
170 - 3 3 90 14 00 00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	5 000,00
175 - 3 3 90 39 00 00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44 000,00
06 003 00 000 0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06 003 08 243 0008 6 074		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul	
214 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14 000,00
215 - 3 1 90 13 00 00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2 000,00
07 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 12 361 0009 2 025		Manutenção do Ensino Fundamental I	
265 - 3 3 90 32 00 00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13 000,00
07 001 12 361 0009 2 029		Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
281 - 3 1 90 11 00 00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117 000,00
282 - 3 1 90 13 00 00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25 000,00
07 001 12 361 0009 2 033		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
303 - 3 3 90 46 00 00	01103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2 000,00
07 001 12 365 0009 2 027		Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
318 - 3 3 90 30 00 00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2 000,00
08 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08 001 00 000 0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08 001 27 813 0010 2 038		Manutenção da Secretaria de Esportes	
340 - 3 3 90 31 00 00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3 000,00
10 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 26 782 0011 2 042		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
383 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20 000,00
12 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

13/08/2026, 07:46

Município de Corumbataí do Sul

12.001.22.661.0013.1.072		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
410 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79 000,00
411 - 3 1 90 13 00 00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2 000,00
		Total Redução:	465.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:F2D1AA13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2026. Edição 3594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>